



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº042/2004

“CONCEDE MEDALHA EDGAR  
RODRIGUES LUTTERBACH AO SR.  
JOÃO MANTIZUMA DA SILVA CUNHA  
DE ARAUJO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao SR. JOÃO MANTIZUMA DA SILVA CUNHA DE ARAÚJO, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de dezembro de 2004.



Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Luiz Otávio Herdy da Silva